

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 3145

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 47 do Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 029/2020 – DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento Concursos Públicos do Estado n.º 10.627, de 14 de fevereiro de 2020, que visa o suprimento de vagas nos cargos de: Agente Profissional e Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, homologado pela Resolução n.º 12.627, 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.051, de 05 de novembro de 2021.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência